

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de veículos solicitados, visa suprir as necessidades do setor de transportes da Secretaria de Saúde de Barcarena (SEMUSB), o qual tem como atividade dar suporte no atendimento das demandas administrativas e logísticas, como serviços de transferência de pacientes, transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, Tratamento Fora de Domicílio (TFD), e outros como o suporte no deslocamento de equipes de profissionais até as unidades de saúde localizadas nos perímetro urbano e zonas rurais. A Secretaria Municipal de Saúde mantém uma estrutura assistencial formada por 2 (dois) Hospitais de média complexidade, 01 (uma) Unidade Pronto Atendimento (UPA), 02 (dois) Laboratórios de análise clínicas, Coordenação de Atenção Básica, sendo esta formada por 20 (vinte) Unidades Básica de Saúde (UBS), 09 (nove) Estratégias Saúde da Família (ESF), 03 (três) Postos de Saúde, 01 (um) Centro de Saúde, 21 (vinte e uma) Equipes de Saúde Bucal, 05 (cinco) Unidades de Atendimento Especializados, 01 (um) Centro de Reabilitação em Fisioterapia (CER), Coordenações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Conselho Municipal de Saúde, Setor de Transporte, CAPS I, CAPS II, Almoxarifado Central, postos de vacinação covid-19 em Barcarena sede, Vila dos cabanos e Vila do Conde. Diante da complexidade dessa estrutura, há a necessidade de disponibilização de veículos para dar suporte aos colaboradores, tanto para deslocamento diário até as unidades de saúde, como para transportes de equipes multiprofissionais, entrega de materiais, insumos e equipamentos, que são indispensáveis a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos ofertados, assim como também para pacientes que fazem acompanhamentos de saúde em Municípios vizinhos. A necessidade desses veículos é rotineira devido aos deslocamentos rodoviários e marítimos serem realizados diariamente em virtude do quantitativo das unidades pertencentes a esta secretaria de saúde localizados em zonas rurais, bem como pela necessidade de acompanhamento in loco de todas as atividades e programas desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde. Nesse sentido, tendo em vista as tarefas diversas realizadas, e o atendimento às demandas administrativas a elas vinculadas, e a complexidades de nossas estradas, justifica-se a necessidade de se contratar empresa de locação de veículos com as especificações solicitadas em planilha anexo.

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

O quantitativo aqui pleiteado é justificado em primeiro plano devido ao tamanho de nossa rede de assistência (citado na justificativa de aquisição), e também devido a deterioração natural da frota existente pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que por estarem com um tempo de vida útil dentro de um parâmetro de uso estipulado para veículos que desenvolvem essas atividades, sendo que os mesmos já não apresentam boas condições de segurança, para prestar o serviço com uma boa regularidade. A Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB, possui hoje em sua frota 17 veículos próprios, sendo que 4 (quatro), já sem condições de uso, com anos de fabricação variando entres 2011 a 2018, e todos com alta quilometragem, haja visto que aqueles que dão apoio aos serviços com deslocamento dentro do próprio município rodam uma média de 600 km/mês, e os que se deslocam

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

diariamente até Belém com pacientes que realizam tratamento fora de domicílio rodam uma média de 9.600km/mês, o que nos mostra a real necessidade de substituição desses veículos, e após análise técnica optou-se que dentro da política de economicidade para a gestão pública, o processo de locação é o mais viável e vantajoso para o Município e por conseguinte para a secretaria de saúde, sendo que através dessa prática a secretaria poderá contar com veículos sempre novos e em boas condições de uso e segurança durante o período do contrato.

Os veículos a serem locados, serão distribuídos nas diversas unidades que compõem a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

➤ **Locação de veículos de passeio com 5 (cinco) lugares:**

12 (doze) veículos a serem utilizados pelo Departamento de Atenção Básica, os quais irão atender as demandas gerais das 33 (trinta e três) Equipes de Saúde da Família, os quais são Programas do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;

01 (um) veículo a ser utilizado para suprir as demandas de serviços e atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

01 (um) veículo a ser utilizado para suprir as demandas de serviços e atendimentos do Hospital Municipal Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves – HMARAN;

02 (dois) veículos para atendimento das demandas de serviços e atendimentos do Programa Melhor em Casa, Programa do Ministério da Saúde que realiza atendimentos médicos, atendimentos com equipe multiprofissional a pacientes em domicílio, conforme Portaria 963, de 27 de maio de 2013;

➤ **Locação de veículos de passeio com 7 (sete) lugares:**

01 (um) veículo para atendimento das demandas e serviços do Centro de Especializado de Reabilitação – CER, Programa do Ministério da Saúde, definido pela Portaria MS/GM 793/12, que tem como uma de suas finalidades dar atendimento e transporte aos pacientes que necessitam realizar fisioterapia diariamente;

01 (um) veículo para atendimento das demandas de serviços e serviços do Programa Melhor em Casa, Programa do Ministério da Saúde que realiza atendimentos médicos, atendimentos com equipe multiprofissional a pacientes em domicílio, conforme Portaria 963, de 27 de maio de 2013;

03 (três) veículos para atendimento dos serviços da Vigilância em Saúde, onde atenderá Vigilância Sanitária em fiscalizações em estabelecimentos comerciais diariamente em períodos diurnos e noturnos, Vigilância Epidemiológica para supervisão aos serviços dos Agentes de Endemias e Vigilância Ambiental, aos serviços de fiscalização e controle de água no Município, conforme Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009;

01 (um) veículo para atendimento dos serviços ofertados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial Álcool de Drogas – CAPS AD, como visitas em buscas ativas a pacientes cadastrados nos mesmos.

➤ **Locação de veículo de carga seca (até três toneladas):**

01 (um) caminhão baú, que atenderá as demandas do Setor de Almoxarifado para transportar medicamentos e materiais em geral, para todas as Unidades de Saúde e Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Locação de veículos tipo van com 21 (vinte e um) lugares:**
03 (três) vans que atenderão pacientes cadastrados no Programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), regulamentado pela Portaria SAS/GM nº 55, de 24 de setembro de 1999.
- **Locação de veículos tipo pick-up cabine dupla com 5 (cinco) lugares:**
01 (uma) pick-up que atenderá as demandas do Setor de Materiais e Serviços, onde através deste são realizados serviços de manutenção civil, hidráulica, elétrica, pintura geral, dentre outros reparos, realizados regularmente nas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
01 (uma) pick-up que dará suporte nas demandas necessárias das Unidades Básicas de Saúde – UBS, em ramais longínquos e com estradas de difícil acesso.
- **Locação de veículo ambulância tipo naval (ambulancha):**
01 (uma) ambulancha para dar suporte nos atendimentos de regulação, remoção, dentre outros, de pacientes moradores das diversas ilhas que fazem parte do município de Barcarena-PA, onde a mesma ficará disponível 24h para eventuais atendimentos necessários.
- **Locação de veículo tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, tração 4x4, capacidade de 5 (cinco) lugares:**
01 pick-up que dará suporte nas demandas da Atenção Básica, tais como: visita domiciliar com acompanhamento de médicos e equipe de suporte, entrega de medicamentos, documentações e etc., em ramais longínquos e de difícil acesso, especialmente nos períodos chuvosos.
01 pick-up que dará suporte nas demandas necessárias do Centro de Vigilância em Saúde, tais como: transporte de equipamentos de controle vetorial, e controle do aedes aegypti, transporte de equipes de coleta de campo, para coleta de dados para levantamento de índices, para apreensões de mercadorias impróprias para consumo humano, vencidas, de origem duvidosa, ou adulteradas, em localidades que possuem ramais longínquos e estradas de difícil acesso, especialmente em períodos chuvosos.

Diante de todo o exposto, justifica-se a necessidade e essencialidade da locação do objeto desta solicitação, para garantir o pronto atendimento das necessidades das Unidades de Saúde que prestam assistência aos munícipes de Barcarena.

Barcarena, 05 de abril 2022.



Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port.Int.nº023/2021 GAB/SEMUSB



Eugenia Jany Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GPMB